



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**REQUERIMENTO nº 20/2026**

**Exmo. Senhor Vereador  
RAMIRO FERREIRA LIMA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao **Sr. Miguel Paulo Souza Filho, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando:** O envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações relacionadas ao cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas) no âmbito da rede municipal de ensino:

I – Relação nominal dos profissionais da educação que participaram de capacitação em noções básicas de primeiros socorros;

II – Identificação das unidades escolares em que os referidos profissionais se encontram lotados;

III – Datas de realização das capacitações;

IV – Cópia dos certificados expedidos aos participantes;

V – Identificação da empresa, instituição ou profissionais responsáveis pela realização dos cursos e treinamentos, com indicação das respectivas qualificações;

VI – Informação acerca da periodicidade das capacitações promovidas pelo Município e das medidas adotadas para assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 02 de junho de 2026.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO  
VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, permitindo verificar o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados da educação básica.

Dessa forma, o acesso às informações requeridas permitirá a esta Casa Legislativa acompanhar a implementação da Lei Lucas no Município, verificar a abrangência das capacitações realizadas, bem como assegurar maior transparência às ações desenvolvidas pela Administração Pública na proteção da integridade física e da segurança dos estudantes da rede municipal de ensino.

Pelas razões expostas, espera-se a aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa.